



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria no 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

#### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **CURSO DE ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**.

#### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Desenvolvimento cultural e linguístico em outro idioma voltado ao desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal.

3.2. Objetivos: Desenvolver conhecimentos linguísticos e culturais de espanhol como língua estrangeira moderna a partir do método comunicativo.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. A coordenadora do curso e ministrante será a professora Rúbia Valéria Gomes de Andrade.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **30 (TRINTA)** horas de atividades.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “**CURSO DE ESPANHOL B1 - MÓDULO 1**” são

destinadas aos alunos do IFPE e comunidade externa que já tenham o curso “Espanhol A2 - módulo 2”.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (VINTE E CINCO) vagas abertas ao público.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter cursado o Espanhol A2 - módulo 2.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de fevereiro e 06 março de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/37L2dwjco9cSxHcN8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 08 de março de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 14 de março de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 27 de junho de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 10h às 12h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

## 13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

| Aula | Data | Horário | Modalidade |
|------|------|---------|------------|
|------|------|---------|------------|

|    |       |            |            |
|----|-------|------------|------------|
| 01 | 14/03 | 10h às 12h | Presencial |
| 02 | 21/03 | 10h às 12h | Presencial |
| 03 | 28/03 | 10h às 12h | Presencial |
| 04 | 04/04 | 10h às 12h | Presencial |
| 05 | 11/04 | 10h às 12h | Presencial |
| 06 | 18/04 | 10h às 12h | Presencial |
| 07 | 25/04 | 10h às 12h | Presencial |
| 08 | 02/05 | 10h às 12h | Presencial |
| 09 | 09/05 | 10h às 12h | Presencial |
| 10 | 16/05 | 10h às 12h | Presencial |
| 11 | 23/05 | 10h às 12h | Presencial |
| 12 | 06/06 | 10h às 12h | Presencial |
| 13 | 13/06 | 10h às 12h | Presencial |
| 14 | 20/06 | 10h às 12h | Presencial |
| 15 | 27/06 | 10h às 12h | Presencial |

#### **14. DO DESLIGAMENTO**

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### **15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “ESPANHOL B1 - MÓDULO 1”.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 17:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/02/2024, às 09:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1107559** e o código CRC **78DA405E**.

---